

PORTARIA Nº 1.229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga Portarias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do Magistrado Bruno Araújo Massoud da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema para a 1ª Vara da referida Comarca, nos termos da Portaria nº 1.880, de 29 de agosto de 2023, disponibilizada no DJE do dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos dos Processos n.º 0700470-56.2021.8.02.0055/01; 0700402-48.2017.8.02.0055; 0700079-04.2021.8.02.0055 e 0700298-80.2022.8.02.0055, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicações enviadas a essa Corregedoria-Geral da Justiça, em 04/05/2023, às 15h33min, por meio do Ofício nº 155-70/2023 e em 14/08/2023, às 14h11min, por meio do Ofício nº 334-70/2023 e despachos a eles anexos;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 1ª Vara da referida Comarca, que passou a ter como titular o já mencionado magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**,

RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias nº 722/2023 e 1.116/2023, por perda superveniente de objeto, que anteriormente designou o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, então titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar os Processos nº 0700470-56.2021.8.02.0055/01; 0700402-48.2017.8.02.0055; 0700079-04.2021.8.02.0055 e 0700298-80.2022.8.02.0055, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/09/2023